

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 492/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.072.290,20 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL  
E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.200,00
		<b>Soma da Ação: 1.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.200,00</b>
<b>0202 PROCURADORIA GERAL</b>		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	165,96
		<b>Soma da Ação: 165,96</b>
		<b>Soma da Unidade: 165,96</b>
<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	790.155,13
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,32
		<b>Soma da Ação: 790.315,45</b>
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	28.018,65
		<b>Soma da Ação: 28.018,65</b>
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.643,09
		<b>Soma da Ação: 6.643,09</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo	350,40
		<b>Soma da Ação: 400.350,40</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.225.327,59</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	2.452,80
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	53.920,00
		<b>Soma da Ação: 56.372,80</b>
		<b>Soma da Unidade: 56.372,80</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	606.118,65
		<b>Soma da Ação: 606.118,65</b>
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	96.000,00
		<b>Soma da Ação: 136.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 742.118,65</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.574,26
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235,00
		<b>Soma da Ação: 4.809,26</b>
		<b>Soma da Unidade: 4.809,26</b>
<b>0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311,36
		<b>Soma da Ação: 2.311,36</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 492/2023**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.311,36</b>
<b>0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO</b>		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.456,56
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.456,56</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.456,56</b>
<b>0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.138,15
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.138,15</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.138,15</b>
<b>0224 SECRETARIA DA CULTURA</b>		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.979,87
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.979,87</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.979,87</b>
<b>0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	410,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>410,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>410,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.072.290,20</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	606.118,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>606.118,65</b>
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	63.380,67
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.380,67</b>
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	1.190.155,13
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.190.155,13</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	172.635,75
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>172.635,75</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.032.290,20</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.072.290,20</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

### DECRETO 492/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de novembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>